

DECRETO Nº 2878/17 de 5 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1249/00 de 5 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**04.01 - DIRETORIA**

(075) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

(096) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**05.08 - ESTRADAS VICINAIS**

(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032 - Material de Consumo 5.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(232) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033 - Material de Consumo 27.130,00

(243) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034 - Material de Consumo 10.000,00

08 - AÇÃO SOCIAL**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(278) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041 - Material de Consumo 15.000,00

Total Suplementação: 62.130,00

2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**04.01 - DIRETORIA**

(074) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

(094) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**05.08 - ESTRADAS VICINAIS**

(215) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032 - Obrigações Patronais 5.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(229) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033 - Obrigações Patronais 27.130,00

(247) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

08 - AÇÃO SOCIAL**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048 - Material de Consumo 15.000,00

Total Anulação: 62.130,00

3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 6 de Julho de 2017


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL